



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.619 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 4.448, de 25 de novembro de 2025 que autoriza a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 421.549,68.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.448, de 25 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 421.549,68 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1569 - R\$ 421.549,68 (Outras Transferências de Recursos do FNDE)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.1.107 – Aquisição de Veículos Automotores - SME

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1569	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$ 421.569,68
------------------	---	----------------

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Ministério da Educação, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201803459-4 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2412.00.0.0.000 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

2412.50.0.0.000 -Transferências de Recursos destinados a da Educação

2412.50.3.1.000 -Transferências diretas do FNDE referentes ao Termo de Compromisso nº 201803459-4 - Aquisição de ônibus rural escolar

2412.50.3.1.000 -Transferências diretas do FNDE referentes ao Termo de Compromisso nº 249434/25 - Aquisição de ônibus rural escolar

Art. 3º) Fica alterado o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira
Em 25 de novembro de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal